

PROPOSTA

Doc. 1

Divulgar as motes, requerimentos e propostas apresentadas no ARV.

O CDS propõe que sejam divulgadas as motes, requerimentos e propostas apresentadas pelos diferentes Grupos Municipais e respectivos tempos de resposta no boletim municipal e no site de Câmara Municipal, devendo aí constar os links para os documentos originais, nomeadamente os "perguntas" - "respostas".

P'lo Grupo Municipal / CDS

Moção

Posição pela defesa da criação das Freguesias de Campo e de Sobrado.

Já é longo o processo de criação da lei de agregação das freguesias.

Assim como já é longo o descontentamento da população de Sobrado, aquela que mais se sente afetada pela criação da União de Freguesias de Campo e Sobrado.

Na sua perda de identidade, na sua relação mais direta com os seus representantes autárquicos, no sentimento de dificuldades, mesmo que psicológicos, para a solução de assuntos mais imediatos.

Esta Assembleia Municipal e todos os outros órgãos autárquicos envolvidos mais diretamente - Câmara Municipal e Junta de Freguesia da União de Freguesias Campo/Sobrado - têm tomado posições consensuais, condenando este processo de agregação, considerando-o um erro extraordinário, tomando sempre posição unanime pela criação da freguesia de Campo e da freguesia de Sobrado.

Com as posições assumidas pelo governo atual, que já se disponibilizou para aceitar rever todos os processos de agregação, se assim for a vontade das populações lesadas com as agregações, está aberta a possibilidade de revertermos esta situação. Assim, a Assembleia Municipal de Valongo, reunida em sessão ordinária realizada em 26 de fevereiro de 2018, assume com clareza, a defesa da reposição das freguesias de Campo e da freguesia de Sobrado.

Pela criação das Freguesias de Campo e de Sobrado.

Esta Moção será enviada:

À Junta da Freguesia da União de Campo e Sobrado; à Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Campo e Sobrado; ao Governo da República e a todos os Partidos políticos com assento na Assembleia da República.

Valongo, 26 de fevereiro de 2018

A CDU – Coligação Democrática Unitária / Valongo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Doc-3

MOÇÃO

Sobre a reativação do Serviço de Passageiros na Linha de Leixões

Tendo em conta:

- A aprovação na Assembleia da República do Projeto de Resolução nº 838/XIII/2, relacionado com a reabertura do serviço ferroviário de passageiros entre Leixões e Ermesinde e a sua ligação a Campanhã;
- e
- A proposta conjunta das Câmaras Municipais de Valongo e da Maia, apresentada à Área Metropolitana do Porto, que reforça a importância da inclusão do troço “Ermesinde – Águas Santas – Arroteia com ligação à Asprela” como uma opção estratégia que melhor serve as necessidades de diferentes municípios da Área Metropolitana do Porto e, bem assim, das suas populações.

Considerando que:

- ✓ O Projeto de Resolução nº 838/XIII/2 justifica-se pela necessidade existente do princípio de maior mobilidade em todo o espaço circulante indicado, tendo como principal polo justificativo, o encontro em Ermesinde de populações vindas do Douro e Minho, que ficariam assim com uma ligação direta até Leixões, ligando os concelhos de Valongo, Maia, Matosinhos e Gondomar, abrangendo importantes zonas industriais, hospitalares e polos universitários;
- ✓ *"A reabertura da linha, acompanhada de um conjunto de investimentos nas atuais e novas infraestruturas, é uma decisão estratégica no quadro da mobilidade regional multimodal e, provavelmente, o passo mais decisivo em termos de mobilidade regional nos concelhos do limite norte da cidade do Porto";*
- ✓ No Plano de Ação para a Mobilidade Sustentável da Área Metropolitana do Porto, os municípios inscreveram estratégias que visam a urgência da integração da linha ferroviária já existente do Porto de Leixões a com o Interface Intermodal da Asprela, sendo esta considerada *"de vital importância na articulação de serviços regionais, e mesmo nacionais, no aumento da eficiência do sistema de transportes da Área Metropolitana do Porto, tanto para os seus residentes, como para os não residentes, com especial foco no fluxo já significativo da componente turística";*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

- ✓ É importante pugnar por uma visão integrada dos projetos e dos investimentos nas grandes infraestruturas de mobilidade, bem como por uma discussão e por soluções técnicas que sirvam as populações de forma a promover a coesão social;
- ✓ Ermesinde faz parte de uma área territorial que é das mais populosas do arco norte da AMP e gera substanciais movimentos pendulares casa - trabalho – casa, pelo que não faz sentido recuperar para o transporte de passageiros apenas uma esteira Campanhã-Leixões, sem assegurar a ligação funcional a Ermesinde através da derivação de São Gemil;
- ✓ Assim, a incorporação do troço Ermesinde - Águas Santas - Arroiteia neste "subsistema" dos urbanos metropolitanos assegura uma ligação Nascente-Poente com enorme potencial de utentes, reforçando significativamente o carácter multimodal do interface metropolitano da Asprela e, simultaneamente, contribuindo para descongestionar o futuro interface metropolitano de Campanhã;
- ✓ E, por fim, a linha ferroviária de ligação ao Porto de Leixões é um assunto da maior importância e um recurso fundamental do sistema de mobilidade integrada no território intraurbano da AMP, que não pode continuar a ser negligenciado.

A Assembleia Municipal de Valongo, reunida em 26 de Fevereiro de 2018, delibera recomendar ao Conselho Metropolitano que, no âmbito das suas competências para decidir sobre este assunto:

- a) inclua nos estudos em curso, relacionados com a Linha de Leixões, o troço Ermesinde – Águas Santas – Arroiteia com ligação à Asprela, numa ótica de mobilidade mais racional e eficaz do serviço, não só da AMP, mas também das populações do Douro e do Minho que diariamente circulam nestas linhas ferroviárias de ligação à AMP e, também, porque se trata de um complemento fundamental para a valorização estratégica do interface da Asprela;
- a) inclua nas negociações a encetar com a CP, sobre a reativação do serviço de passageiros na linha de Leixões, o referido troço entre Ermesinde - Águas Santas - Arroiteia com ligação à Asprela.

Delibera, ainda, recomendar ao Governo que preste a melhor atenção a esta deliberação e lhe corresponda pela positiva.

Desta moção deve ser dado conhecimento:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

- Assembleia da República
- Governo
- Conselho Metropolitano

Assembleia Municipal de Valongo, 26 de fevereiro de 2018

Recomendação

Transportes públicos em Sobrado

É reconhecido por todos, a importância que os transportes públicos têm no serviço prestado às populações. Cabe neste reconhecimento, a importância que têm a STCP para a população da maior parte do nosso concelho.

No início deste ano de 2018, a STCP passou para a responsabilidade dos seis municípios – Porto, Gaia, Gondomar, Maia, Matosinhos e Valongo – que, com o governo, acordaram e aceitaram a gestão da rede de transporte.

Ficou aberto um novo processo de gestão e, independentemente das reservas por nós manifestadas na altura, pretendemos apresentar propostas que possam melhorar as respostas dadas pela STCP, de forma a melhor servir o concelho.

A população de Sobrado, depende de serviços prestados por carreiras privadas, com as quais existem acordos exclusivos para a exploração rodoviária de passageiros.

A população de Sobrado sente-se: mal servida em horários de passagem, saliente-se que aos fins de semana há um claro isolamento para com o resto do concelho; duplamente penalizada com os preços praticados e com o facto de terem de efetuar dois pagamentos se desejarem trocar de carreira para outros destinos a partir de Campo.

Tendo em conta os prejuízos causados à população de Sobrado, conjugado com as novas responsabilidades da Câmara Municipal de Valongo na gestão da STCP, propomos que a AM recomende à CM que sejam encontradas as melhores soluções para defesa dos direitos dos Sobradenses. Recomendando que sejam estudadas soluções para a cobertura de Sobrado pelos STCP, disponibilizando mais horários e integrando este percurso no zonamento do Andante.

Valongo, 26 de fevereiro de 2018

A CDU – Coligação Democrática Unitária / Valongo



RECOMENDAÇÃO

Processo extraordinário de regularização de todos os vínculos precários do Município de Valongo

A precarização do trabalho tem sido uma marca da degradação das relações laborais nos últimos anos. Não apenas no setor privado, mas também no Estado, disseminaram-se múltiplas modalidades de emprego precário e multiplicaram-se vínculos não permanentes, falsas prestações de serviço, utilização de estágios para preencher necessidades permanentes, formas de intermediação laboral precarizadoras, o recurso a programas ocupacionais para preencher, com um custo muito reduzido, verdadeiras necessidades permanentes dos serviços.

Também nas autarquias foi assim. O artigo 19º da Lei do OE para 2016 determinou a realização de um levantamento da contratação de natureza temporária na administração pública. Após um primeiro relatório divulgado a 31 de janeiro de 2017, nos dados entretanto reportados à DGAL e conhecidos em Dezembro de 2017, os organismos da administração local reconheciam existir 15.758 trabalhadores precários a assegurar funções permanentes, dos quais cerca de metade (46,6%) são desempregados colocados pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP). O número indicado pelas câmaras, juntas de freguesia, empresas locais, serviços municipalizados e entidades intermunicipais, representa 14% do total de trabalhadores da administração local.

O Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP) é, mais do que uma oportunidade, um repto para que finalmente sejam respeitados os direitos mais elementares dos trabalhadores que garantem os serviços públicos. Todos os organismos públicos, também na administração local, são chamados a regularizar as situações de precariedade, cumprindo os procedimentos previstos na Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro. Trata-se agora de concretizar a regularização de todas essas situações, dando cumprimento a um objetivo da maior importância: o restabelecimento da normalidade no que às relações laborais no setor público diz respeito.

Assim, a Assembleia Municipal de Valongo, reunida em sessão ordinária no dia 26 de Fevereiro de 2018, delibera recomendar ao Executivo camarário:

- 1) A divulgação a esta Assembleia Municipal, com urgência, dos dados transmitidos pela Câmara Municipal à DGAL relativos à existência de vínculos precários na autarquia, discriminando o tipo de vínculo, a categoria profissional e as funções desempenhadas;
- 2) A rápida implementação do processo de regularização de todos os vínculos precários existentes na autarquia, recorrendo aos mecanismos previstos no PREVPAP e conforme previsto no nº 3 do artigo 2º da Lei nº 112/2017;
- 3) Até à conclusão do processo de regularização, travar o despedimento de todos os trabalhadores em situação de precariedade, renovando ou impedindo a cessação de qualquer vínculo não permanente e que possa ser tido em conta na regularização.

Recomendação

Campanha de Poupança de Água

A água é um bem comum, considerada por muitos cientistas a substância mais extraordinária do planeta. É um recurso natural escasso, sob a ameaça do crescimento da população, da urbanização, da industrialização e da agricultura industrializada, fontes de desperdício e de poluição.

Para o capitalismo, que em tudo procura fontes de lucro, ela não é mais que uma mercadoria. Chamam-lhe mesmo o ouro azul.

Mas a água é outra coisa, é a fonte de toda a vida, desde o início. É indispensável à vida e às atividades humanas. Não poluir, não mercantilizar, não desperdiçar, são necessidades vitais e responsabilidade moral de cada um de nós e das instituições político-administrativas que nos regem.

No último ano, tem-se feito sentir, além do mais, uma escassez de chuva, que tem levado a uma prolongada situação de relativa seca. Embora na nossa região, situada no noroeste húmido da Península, a seca não seja muito grave, não deixam de ser necessárias e urgentes medidas de incentivo e de educação da população para o consumo racional e poupança de água.


Todos aqui sabem que, desde que o abastecimento de água e o saneamento de Valongo foram transformados num negócio - aliás ruinoso para o município - não foi nunca feito o mínimo esforço para incentivar à poupança da água. Obviamente. A água agora é apenas um negócio chorudo, mas só para a multinacional que embolsa os lucros. Não faz mal que se estrague, que se desperdice. O que interessa é que se consuma e que se pague.

Desde a privatização da água e do saneamento em Valongo que o município, gerido ora pelo PSD-CDS, ora pelo PS, se tem igualmente absterido de qualquer ação educativa e cívica dirigida aos munícipes, tendente a um uso informado e consciencioso do sistema de saneamento público.

Estando as coisas assim, propomos que a **AM recomende à Câmara Municipal de Valongo** que, a muito curto prazo, lance uma campanha de sensibilização e de educação pública, apelando à poupança de água e ao uso correto do sistema de saneamento. A campanha deverá constar de conteúdos claros e concisos e ser dirigida quer aos adultos, quer às crianças e jovens, usando meios, suportes e linguagem adequada a cada faixa etária.

Todas as medidas a tomar, tanto para a poupança de água, como para o uso racional dos sistemas de saneamento, são bem conhecidas. Não é difícil. Assim haja vontade.

Valongo, 26 de fevereiro de 2018

 A CDU – Coligação Democrática Unitária / Valongo



RECOMENDAÇÃO

Doc. 7

Sem animais, Circo, Sim!

Em 2009, o Bloco de Esquerda foi pioneiro na defesa da proibição de animais selvagens em circos. Ao longo destes anos, várias têm sido as propostas de iniciativas legislativas e, implementadas regulamentações e alterações regulamentares sobre o bem-estar animal, a arte circense, as condições sanitárias aplicáveis à circulação de animais de circo.

Na sequência do Tratado de Lisboa, a proteção do bem-estar dos animais, foi incluída no artigo 13º do Tratado de Funcionamento da União Europeia e, conseqüentemente, elevado a princípio constitucional de Direito da União Europeia.

A proibição de aquisição de novos exemplares de animais, cuja listagem está plasmada na portaria 1226/2009, ou a reprodução dos que existiriam aquando do seu registo no Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, em 2009, parece não estar a ser cumprida.

Números da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, apontam para um valor ainda superior a 1100 espécies selvagens utilizados em atividades circenses a nível nacional. Acrescendo a este número, houve já denúncias de existência de crias animais em atuação, posteriores à publicação da referida portaria, o que revela incumprimento legal e a ausência de fiscalização.

Recentemente com a introdução da nova Lei nº 8/2017, de 03 de março, que estabelece o regime jurídico dos animais, prevê que "O proprietário de um animal deve assegurar o seu bem-estar e respeitar as características de cada espécie...", no seu artigo 1305º-A.

Parece-nos óbvia a constatação que as condições de vida, de transporte e de manutenção, em cativeiro, daqueles animais, são desadequadas, deploráveis e contranatura, tal como os exercícios e atuações a que são sujeitos e, atentatórios do bem-estar que lhes é devido. Relembramos ainda as cruéis metodologias de treino utilizadas, que infligem maus tratos aos animais, e a violência com que frequentemente são utilizados. Reportados estão os exemplos de práticas com chicotes, barras de ferro, choques elétricos e outras, para refinar o adestramento e punir sinais de desobediência.

Regista-se ainda que as condições de segurança e saúde pública, relativamente aos animais em circo não são convenientemente acauteladas. Todos temos ouvido, relatos de animais de circo, que fogem e se aproximam de zonas habitacionais, incluindo em Portugal, nunca conseguindo prever que tipo de reações terão ou que perigosidade, efetiva ou potencial oferecem. Relativamente à questão da saúde pública, temos que a não vigilância veterinária permanente, aliada à contínua itinerância dos circos, potencia o risco de difusão de doenças

infectocontagiosas, como, por exemplo: tuberculose, leishmaniose, hidatidose, hepatite, transmissíveis aos seres humanos, agravado pelo facto de não haver um sistema de vacinação para os animais selvagens.

Por outro lado se almejarmos como princípio de crescimento e desenvolvimento das crianças e jovens, o respeito pela biodiversidade, pela ecologia e meio ambiente, e pela dignidade do animal, é obviamente antipedagógico a assistência aos números de circo com animais, pelas condições inicialmente apontadas de transporte, manutenção, treino e atuações contranatura, com instrumentos de agressividade como chicotes e barras de ferro - condições não compatíveis com valores como os do afeto, respeito e liberdade.

Felizmente a progressiva sensibilidade e bom senso da população, para a causa animal, nomeadamente das crianças e jovens, tem induzido a uma diminuição da utilização de animais no considerando circo tradicional, valorizando, conseqüentemente, as artes circenses performativas e contemporâneas, perpetradas pelo próprio ser humano, com públicos cada vez mais exigentes, para a superação dos limites do imaginário.

Em todo o mundo, e particularmente na europa, é crescente o número de países que já restringem ou interditam a utilização de animais nas atuações circenses.

Considerando o exposto, o Bloco de Esquerda, propõe que a Assembleia Municipal, reunida a 26 de fevereiro de 2018, delibere recomendar à Câmara Municipal de Valongo que:

1 - No âmbito das suas competências:

- a) exclua apoio institucional e cedência de recursos físicos ou humanos a todos os espetáculos públicos que incluam a exibição ou utilização de animais, excecionado os de carácter demonstrativo das entidades institucionais;**
- b) fiscalize as condições de segurança e higieno-sanitárias, em que as atividades com exibição e atuação de animais, se desenvolvam;**
- c) não emita licenças a espetáculos circenses, que incluam a exibição ou utilização de animais.**

26/02/2108

Bloco de Esquerda.





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Doc. 8

PROPOSTA

Criação de uma comissão para alteração do Regimento da Assembleia Municipal de Valongo

A Mesa da Assembleia Municipal propõe a constituição de uma Comissão para análise e alteração do Regimento da Assembleia Municipal de Valongo.

A Comissão será constituída por um representante de cada um dos Grupos Municipais com assento na Assembleia Municipal de Valongo e a Mesa da Assembleia, sendo que a proposta de alteração do Regimento terá que ser presente até à sessão da Assembleia Municipal de junho.

Valongo, 26 de fevereiro de 2018

PROPOSTA

Doc 5

Divulgar las mociones, requerimientos e propuestas, presentadas
en ANU.

O CDS propone que se divulguen las mociones,
requerimientos e propuestas presentadas por los diferentes
Grupos Municipales e respectivos tiempos de respuesta
en boletín municipal e en site de Concejo Municipal,
donde se consten los links para los documentos
originales, necesariamente los "preguntas" - "respuestas"

P'lo Grupo Municipal / CDS